



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA SEXTA REGIÃO  
CREFITO - 6

Av. Rogaciano Leite, 432 - CEP: 60.810-786 Fortaleza/Ceará - Fone: (85) 3241.1456  
E-mail: [crefito6@crefito6.org.br](mailto:crefito6@crefito6.org.br)

**PORTARIA CREFITO-6 Nº 012/2022**

**EMENTA:** Dispõe sobre a regulamentação para a concessão de diárias, gratificações, auxílio de representação e passagens aéreas no CREFITO-6, adotando como paradigma Norma posta pelo Egrégio Conselho Federal, (COFFITO), nomeadamente pela Resolução COFFITO Nº 540/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA SEXTA REGIÃO – CREFITO-6, no uso de suas atribuições legais (art. 39, I, da Resolução COFFITO 182), ratificado pelo Plenário do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Sexta Região – CREFITO-6 no exercício de suas atribuições legais e regimentais e cumprindo o deliberado em sua **286ª Reunião Plenária Extraordinária**, realizada no dia 28 de JUNHO de 2022, na Sede desta entidade, na conformidade da competência prevista no art. 7º, inciso IV, da Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975:

**CONSIDERANDO** que compete aos Conselhos Regionais cumprir e fazer cumprir as disposições desta lei, das resoluções e demais normas baixadas pelo Conselho Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação aos preceitos legislativos insertos no artigo 5º, alínea "I", da Lei Federal n.º 11.000, de 15/12/2004;

**CONSIDERANDO** que o exercício de mandatos de Conselheiros do Sistema COFFITO/CREFITO's tenha caráter de relevância social, bem como o disposto no artigo 19 da Lei nº 6.316 de 17.12.1975, e, portanto, seja desempenhado a título honorífico.

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º540 de 10 de agosto de 2021, que dispõe sobre a alteração do Anexo II da Resolução n.º389/2011;

**RESOLVE**

Artigo 1º - A Diretoria e Conselheiros do CREFITO-6 e Colaboradores (empregados e colaboradores eventuais), designados agentes para efeitos administrativos, que se deslocar a serviço ou se encontre representando o CREFITO-6 em outro lugar, dentro ou fora do território nacional, diverso da Sede deste Regional, será permitida a percepção de diárias pelo afastamento, a título de indenização, pelas despesas realizadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA SEXTA REGIÃO  
CREFITO - 6

Av. Rogaciano Leite, 432 - CEP: 60.810-786 Fortaleza/Ceará - Fone: (85) 3241.1456  
E-mail: [crefito6@crefito6.org.br](mailto:crefito6@crefito6.org.br)

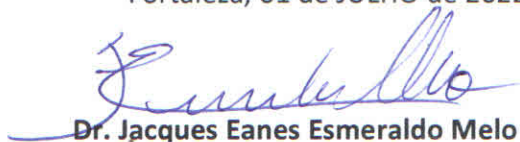
---

Parágrafo 2º - Para fins de concessão e percepção de diária, e auxílio representação na forma traçada pela Resolução COFFITO n.º540/2021, serão consignadas respectivamente no Anexo I e Anexo II desta Portaria.

Artigo 3º - O pagamento de diária, gratificação e auxílio de representação, fica condicionada a real disponibilidade financeira deste Conselho Regional.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

Fortaleza, 01 de JULHO de 2022.

  
Dr. Jacques Eanes Esmeraldo Melo  
Presidente do CREFITO-6

  
Dra. Francilena Ribeiro Bessa  
Diretora Secretária do CREFITO-6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA SEXTA REGIÃO  
CREFITO - 6

Av. Rogaciano Leite, 432 - CEP: 60.810-786 Fortaleza/Ceará - Fone: (85) 3241.1456  
E-mail: crefito6@crefito6.org.br

**Portaria CREFITO-6 Nº 012/2022, de 01 de Julho de 2022**

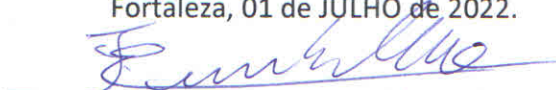
**ANEXO I**

| DIÁRIAS   | CONSELHEIROS | FUNCIONÁRIOS COLABORADORES | e |
|---|--------------|----------------------------|---|
| <b>ESTADO SEDE DO CREFITO-6 / OUTROS MUNICÍPIOS</b> |              |                            |   |
| COM PERNOITE  | R\$ 465,50   | R\$ 386,36                 |   |
| SEM PERNOITE  | R\$ 425,60   | R\$ 353,25                 |   |
| <b>OUTROS ESTADOS</b>                               |              |                            |   |
| COM PERNOITE  | R\$ 665,00   | R\$ 551,95                 |   |
| SEM PERNOITE  | R\$ 560,00   | R\$ 464,80                 |   |
| JETON PRESIDENTE                                    |              | R\$ 665,00                 |   |
| JETON CONSELHEIROS                                  |              | R\$ 525,00                 |   |

**ANEXO II**  
**Auxílio Representação**

|   |            |
|---|------------|
| AUXILIO REPRESENTAÇÃO DIRETORIA                                     | R\$ 483,00 |
| AUXILIO REPRESENTAÇÃO CONSELHEIROS                                  | R\$ 350,00 |
| COORDENADORES DE AÇÃO SOCIAL EXTERNA (nomeado pelo Presidente)      | R\$ 350,00 |
| REPRESENTANTES, COLABORADORES e ou DELEGADOS EM AÇÃO SOCIAL EXTERNA | R\$ 245,00 |
| FUNCIONÁRIOS e ou ASSESSORES EM ATIVIDADES EXTERNAS NA CAPITAL      | R\$ 210,00 |
| DESLOCAMENTO DO TRAILER NA CAPITAL (Motorista)                      | R\$ 210,00 |
| AJUDANTE do deslocamento do Trailer                                 | R\$ 150,00 |

Fortaleza, 01 de JULHO de 2022.

  
Dr. Jacques Eanes Esmeraldo Melo  
Presidente do CREFITO-6

  
Dra. Francilena Ribeiro Bessa  
Diretora Secretária do CREFITO-6